



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
PODER EXECUTIVO

MENSAGEM DE LEI Nº 368/2023

Excelentíssimo Presidente,

Nobres Edis,

RECEBI

DIA 27/03/23

HORA 08:44

Maria

Encaminhamos para apreciação e votação dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei para Alteração de Emenda Impositiva nº 003/2022 no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** na qual foi destinada pelo Vereador Elizeu Quevedo para ser executado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP.

Posto isto, solicito alteração da Emenda Impositiva 003/2022 em R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, para aquisição de insumos para fabricação de manilhas, conforme solicitado em documento anexo.

Ressalto que a Emenda Impositiva solicitada, está presente na LOA nº 1791/2022 (Lei Orçamentária Anual) “Estima a Receita e Fixa a Despesa” para o exercício de 2023.

Nobres Edis, é interesse desta administração priorizar atividades básicas que resultem na elevação da qualidade de vida de nossos munícipes. Para tanto, faz-se necessário contar com os valiosos préstimos de Vossas Excelências para a aprovação deste Projeto de Lei.

Desde já, antecipadamente renovamos protestos de estima e consideração.

Buritis/RO, 22 de março de 2023.


RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 036 /2023

“Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a alteração da Emenda Impositiva 003/2022 e dá outras providências”

O Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Buritis, Estado de Rondônia, aprovou e Eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Buritis/RO, autorizado a Alterar a Emenda Impositiva nº 003/2022, no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, na qual foi destinada pelo Vereador Elizeu Quevedo, para ser executado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, na rúbrica orçamentária 02.06 15.452.1008.2010 – Aquisição de um aspirador e triturador de folhas para serem utilizados na limpeza urbana.

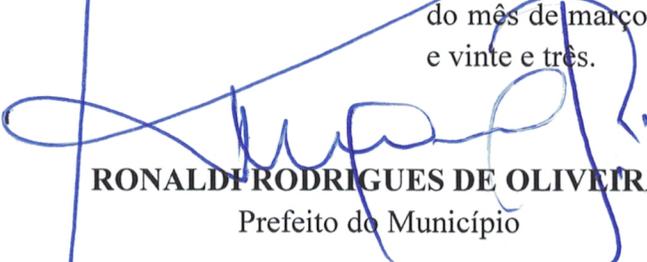
Art. 2º Fica alterada a emenda impositiva nº 003/2022, que passará a vigorar conforme anexo I e II.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente alteração, se dará na forma de anulação conforme anexo II.

Art. 4º Fica o executivo autorizado a criar ficha e suplementar, se necessário for, afim de dar agilidade ao desenvolvimento das ações.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Buritis/RO, aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.


RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
PODER EXECUTIVO

ANEXO I
AO PROJETO DE LEI Nº _____/2023

DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS A SUPLEMENTAR

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA Nº 003/2022) (SUPLEMENTAÇÃO)	
Orgão	02
Unidade	06
Código	15.452.1008.2010.2241
Especificação	Manut das Vias Urbanas do Município
Objetivo	Aquisição de insumos para fabricação de manilhas
Valor	RS 10.000,00
Ficha	690
Valor Total	RS 10.000,00


RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

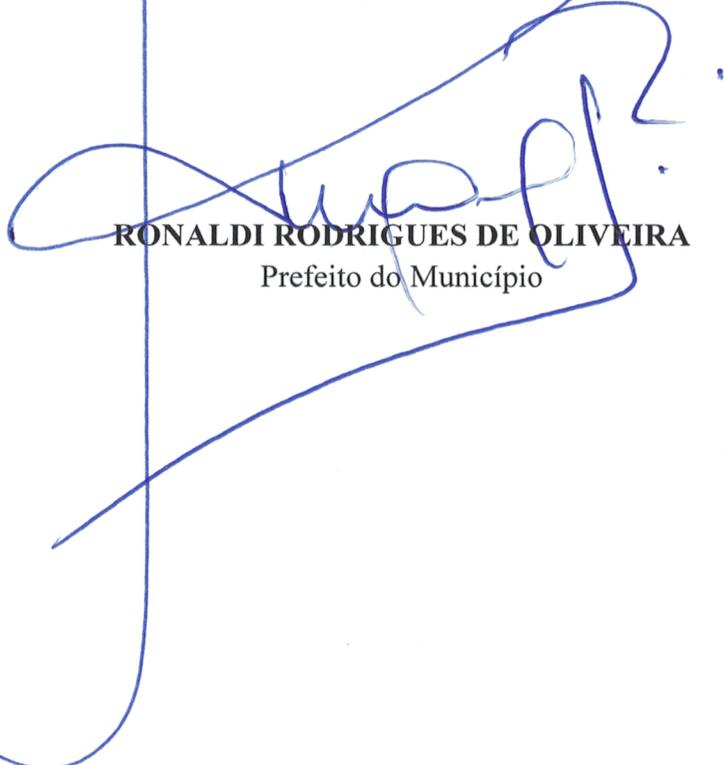


ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
PODER EXECUTIVO

ANEXO II
AO PROJETO DE LEI Nº _____/2023

DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS A ANULAR

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER ANULADA (EMENDA IMPOSITIVA Nº 003/2022) (ANULAÇÃO)	
Orgão	02
Unidade	06
Código	15.452.1008.2010.2241
Especificação	Manut das Vias urbanas do Município
Objetivo	Aquisição de um aspirador e triturador de folhas para serem utilizados na limpeza urbana
Valor	R\$ 10.000,00
Ficha:	575
Valor Total	10.000,00


RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

Ofício: 005/GVRLS/CMB/2023

Buritis, 21 de março de 2023.

Exmo. Sr.
Ronaldi Rodrigues de Oliveira
Prefeito Municipal
Buritis/RO

Exmo. Sr. Prefeito,

Com os nossos cordiais cumprimentos, venho respeitosamente, solicitar de Vossa Excelência que seja alterada o objeto da Emenda Impositiva do meu gabinete, conforme alteração descrita abaixo:

DEDUÇÃO

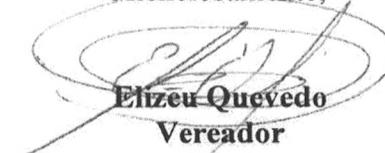
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER DEDUZIDA (EMENDA IMPOSITIVA)	
Órgão	02
Unidade	06
Código	15.452.1008.2010
Especificação	Manut das Vias Urbanas do Municipio
Objetivo	Aquisição de um aspirador e triturador de folhas para serem utilizados na limpeza urbana <i>pedido: 575</i>
Valor	R\$ 10.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

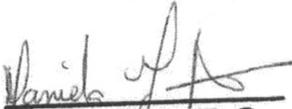
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)	
Órgão	02
Unidade	06
Código	15.452.1008.2010
Especificação	Manut das Vias Urbanas do Municipio
Objetivo	Aquisição de insumos para fabricação de manilhas
Valor	R\$ 10.000,00 <i>folha 690</i>

Contudo, solicitamos as providências cabíveis.

Atenciosamente,


Elizeu Quevedo
Vereador

Prefeitura de Buritis
Gabinete do Prefeito
Rec. 21103123 hs: 10:32
Ass. stard meias


RECEBIDO
22/03/23 1